

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Edital RH 37/2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Secretário, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 019/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

Nome do(a) Candidato(a)	CPF Parcial	Nota Final	Classificação
BRENO PARADA SOUZA	368.029...	9,00000	1
REGINA CELIA DANDARO EMIDIO	195.040...	8,87500	2
ARIANNE REIS MATOS	380.785...	8,82847	3
IVANA XAVIER RODRIGUES	219.971...	8,77143	4
DANIELA RODRIGUES DAMACENO	323.491...	8,64446	5
LEANDRO DOS REIS BERTOLDO	427.668...	8,64286	6
NEIDE ALESSANDRA CARNEVALI SANCHES	220.804...	8,53572	7
DIEGO MATOS FERREIRA	328.778...	8,46429	8
RODRIGO DANTAS AMANCIO	305.883...	8,41072	9
SUELLEN ANTONIO DE MOURA SILVA	320.480...	8,31786	10
FABIANA LUMI KIKUCHI HAMADA	405.450...	8,27143	11
EMANUELE DE CAMARGO CAVALLI	288.024...	8,23215	12
SIMONE DA COSTA NUZES GOMES	359.435...	8,19084	13
ANA CRISTINA DE SOUZA	140.140...	8,14286	14
PRISCILA FERNANDES FERREZ	338.061...	8,07143	15
VERONICA PROVEZANI SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA	371.557...	8,07143	16
DANILO GOMES MOCHIUTE	351.388...	8,03600	17
MIRIAM ANRAKU	277.345...	7,95000	18
PAULO RENATO MARTINS	250.223...	7,91072	19
TOSHIO HAYASHI	282.319...	7,89286	20
KEFLIN AMANDA MELLO	395.775...	7,88205	21
ELAYRE CORREA DAUBERMANN	354.930...	7,85715	22
ROGERIO PEREIRA	350.753...	7,82143	23
ADRIANA MENDES DO NASCIMENTO	145.437...	7,82143	24
LETICIA ALVES DOS SANTOS	446.696...	7,79460	25
ELIANA CRISTINA HENCKLEIN JUNQUEIRA BIZZARRO	278.498...	7,75000	26
NATHALIA DE MELLO ROCHA	414.527...	7,73722	27
CRISTINA FÉLIX DINELLI TELINI	310.252...	7,65715	28
EMERSON MATHUEUS LUCHESI	463.715...	7,65715	29
SONIA APARECIDA NALI DE PAULA	626.195...	7,60715	30
CRISTIANE GRAMANI SAY	742.281...	7,58929	31
AMANDA PATRICIA DOS ANJOS COIMBRA	348.852...	7,58929	32
CRISTIANE DE OLIVEIRA GOBBI	343.581...	7,57143	33
MARIA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES ALVARENGA	110.619...	7,55357	34
LETICIA YUN HO	394.095...	7,55357	35
DENISE BARBOSA DE AGUIAR	348.478...	7,54286	36
HENRIQUE DA SILVA MOTA	378.207...	7,50000	37
LUAN PRADO PIOVANI	450.181...	7,50000	38
MARLI APARECIDA BENTO DE SOUZA	258.708...	7,48215	39
THIAGO MONTEIRO DA SILVA	343.818...	7,44643	40
CAMILA FERNANDA CORRÊA	231.079...	7,44643	41
DANIELLY DE SANTANA FRANÇA	285.591...	7,43215	42
JUSSARA QUEIROZ DE CARVALHO	264.945...	7,37500	43
AMANDA RIBEIRO DE PAULA REIS	323.336...	7,37500	44
MARTA AUXILIADORA DOS SANTOS	676.970...	7,32912	45
ANDRÉ BERNARDES TURCATO	423.676...	7,21429	46
ANDRESSA MARINA CONTARTI BARCELLOS	267.732...	7,19643	47
ANA PAULA	815.179...	7,16072	48
ALEANDRO ROGERIO EVARISTO	167.196...	7,15152	49
EDUARDO REIGADA	304.559...	7,14286	50
MICHELE CAROLINA LEOPOLDINO DE ARAUJO	370.479...	7,10715	51
JOSIARA OLIVEIRA ROSA	394.578...	7,07143	52
JANAINA RODRIGUES DA CUNHA	329.180...	7,03572	53
SANDY LUANA PENAFIEL CUEVAS	351.138...	6,96750	54
LUANA MOREIRA RODRIGUES	399.371...	6,95019	55
ALEXSANDRA MARRAS AMENT DE ARAUJO	246.684...	6,89286	56
NATHALIA CAMARGOS DINIZ BERTOGO	389.970...	6,89286	57
KARIN ANA GARSKE SCHIAVINATO	950.261...	6,89286	58
NATÁLIA CECÍLIA DE SOUZA BERTOLDO	482.104...	6,87500	59
EVÂNIA BEZERRA DE SOUZA	283.826...	6,85357	60
TATIANE PATRICIA NASCIMENTO	218.981...	6,85357	61
LIGIA RAFAELA PRADO DA SILVA	371.759...	6,83929	62
EMILY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS GUERRA	459.286...	6,83542	63
ANDERSON LUIZ DANTAS CRESTANI	404.296...	6,80357	64
KARINA CRISTINA LOMBARDO	282.741...	6,73215	65
THAISA MARIA FERNANDES SILVA PEDRASSI	222.286...	6,71429	66
PEDRO HENRIQUE GONÇALVES PINTO	126.759...	6,66327	67
FERNANDA LUIZA BERTOLDO	482.104...	6,64286	68
ISIS MARIA DE JESUS MIASSI	311.118...	6,62500	69
GABRIELA CONSOLINO XIMENES	322.258...	6,58313	70
NATHALIA APARECIDA DUTRA PIRES	409.099...	6,54851	71
GABRIEL ANTONIO DINIZ DA SILVA	417.142...	6,48215	72
LUCAS GABRIEL CRUZ SIMÕES GAIA	493.385...	6,38180	73
GUILHERME ANDRADE DE BRITTO	364.757...	6,37500	74
MATHEUS LOPES DA SILVA	456.695...	6,36449	75
ANNE ELIZABETH BERNARDINELLI BORACINI DA SILVA	311.071...	6,33929	76
ANA CAROLINE PIZZIRANI	484.244...	6,26786	77
JÉSSICA MARIA DAJANE PANTALEÃO DA SILVA	431.008...	6,25517	78
GABRIELLA DE CASTRO RODRIGUES	495.169...	6,21429	79
FABRÍCIO APARECIDO SANTANA	277.905...	6,19643	80
JOÃO VICTOR MACHADO RODRIGUES	465.510...	6,19643	81
MATHEUS BOITARO PEREIRA DA SILVA	400.611...	6,16072	82
NAARA PRISCILA SOARES DA SILVA	321.643...	6,07143	83
MARIA LETICIA DE CARVALHO PEREIRA	323.609...	5,92857	84
VINÍCIUS JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS	349.140...	5,78572	85
MAURICIO MAROLDE ANDROSSI	499.773...	5,64286	86
ISABELLA PENNA DE SOUZA	510.420...	5,53572	87

Lista Específica – Candidatos(as) com Deficiência

Nome do(a) Candidato(a)	CPF Parcial	Nota Final	Classificação
NAARA PRISCILA SOARES DA SILVA	321.643...	6,07143	1

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/EEFERP 06/2024

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 131ª sessão, realizada em 24 de junho de 2024, aprovou por unanimidade a inscrição da Profa. Dra. Camila de Moraes, ao concurso público para obtenção do título de Livre-Docente, na área de "Fisiopatologia e Atividade Física", nos termos do Edital ATAc/EEFERP 01/2024, conforme determina o artigo 166 do Regulamento Geral da USP. Na mesma sessão, foram indicados os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do referido concurso, conforme segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Maria Helena Palucci Marziale (Professora Titular da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP e Membro da Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP), na qualidade de Presidente; Profa. Dra. Myrian Nunomura (Professora Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Fúlvia de Barros Manchado-Gobatto (Professora Associada da Faculdade de Ciências Aplicadas - UNICAMP); Prof. Dr. Vinícius Pedrazzi (Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Alma Blasida Concepcion Elizaur Benitez Catirse (Professora Associada da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP). Membros Suplentes: Prof.

Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Prof. Dr. Renato de Moraes (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia (Professora Titular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP); Prof. Dr. Eduardo Kokubun (Professor Titular do Instituto de Biociências - UNESP) e Profa. Dra. Débora Simões de Almeida Colombari (Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UNESP). Processo: 24.1.55.90.0

Edital ATAc/EEFERP 07/2024

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 131ª sessão, realizada em 24 de junho de 2024, aprovou por unanimidade a inscrição do Prof. Dr. Átila Alexandre Trapé, ao concurso público para obtenção do título de Livre-Docente, na área de "Educação Física e Saúde Coletiva", nos termos do Edital ATAc/EEFERP 01/2024, conforme determina o artigo 166 do Regulamento Geral da USP. Na mesma sessão, foram indicados os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do referido concurso, conforme segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Rafael Pombo Menezes (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP), na qualidade de Presidente; Prof. Dr. Bruno Gualano (Professor Associado da Faculdade de Medicina - USP); Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil (Professora Titular da Faculdade de Educação Física - UNICAMP); Profa. Dra. Kelly Graziani Giaccherro Vedana (Professora Associada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP) e Profa. Dra. Soraya Fernandes Meistriner (Professora Associada da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP). Membros Suplentes: Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques (Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Cristine Homsí Jorge (Professora Associada da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP); Prof. Dr. Camilo Zufelato (Professor Titular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Myrian Nunomura (Professora Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Janise Braga Barros Ferreira (Professora Associada da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP); Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP) e Profa. Dra. Marília Velardi (Professora Associada da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - USP). Processo: 24.1.55.90.0

Edital ATAc/EEFERP 08/2024

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 131ª sessão, realizada em 24 de junho de 2024, aprovou por unanimidade a inscrição do Prof. Dr. Matheus Machado Gomes, ao concurso público para obtenção do título de Livre-Docente, na área de "Cinesiologia", nos termos do Edital ATAc/EEFERP 01/2024, conforme determina o artigo 166 do Regulamento Geral da USP. Na mesma sessão, foram indicados os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do referido concurso, conforme segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP), na qualidade de Presidente; Prof. Dr. Enrico Fuini Puggina (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Paula Fávoro Polastri Zago (Professora Associada da Faculdade de Ciências - UNESP); Prof. Dr. Marco Carlos Uchida (Professor Associado da Faculdade de Educação Física - UNICAMP) e Profa. Dra. Flávia Azevedo Gomes-Sponholz (Professora Associada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP). Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcelo Papoti (Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Prof. Dr. Adelino Sanchez Ramos da Silva (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Débora Bevilacqua Grossi (Professora Titular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP); Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa (Professora Associada do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - UFSCAR); Prof. Dr. Sérgio Tosi Rodrigues (Professor Titular da Faculdade de Ciências - UNESP) e Prof. Dr. Adalgiso Coscrato Cardozo (Professor Associado do Departamento de Educação Física - UNESP). Processo: 24.1.55.90.0

Edital ATAc/EEFERP 09/2024

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Congregação, em sua 131ª sessão, realizada em 24 de junho de 2024, indeferiu por unanimidade a inscrição do candidato André Timóteo Sapalo, ao concurso público para obtenção do título de Livre-Docente, nos termos do Edital ATAc/EEFERP 01/2024, conforme determina o artigo 166 do Regulamento Geral da USP, por não apresentar as exigências editalícias referentes aos itens: I – memorial circunstanciado (incluindo uma narrativa crítica reflexiva do trajeto acadêmico realizado até o momento), em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital; V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II. Processo: 24.1.55.90.0

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-40/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em 21/6/2024, estarão abertas por 10 dias, no período das 8 horas do dia 1/7/2024 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 10/7/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro temporário nº 1271342, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.686,58 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.920,77, referência mês de maio de 2024, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica, na Área de conhecimento de Aeroelasticidade, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial;
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informações sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscreta por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, excluindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. SAA0159 - Aeroelasticidade

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcancem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.